



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO N°043/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **O AUMENTO DO NÚMERO DE MÉDICOS PSQUIATRAS, PSICÓLOGOS E TERAPEUTAS necessários ao projeto terapêutico do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL, especialmente, PARA ATENDER O SERVIÇO AMBULATORIAL DESTINADO AS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES COM TRANSTORNOS MENTAIS.**

JUSTIFICATIVA

Os CAPS, assumindo um papel estratégico na organização da rede comunitária de cuidados, farão o direcionamento local das políticas e programas de Saúde Mental: *desenvolvendo projetos terapêuticos e comunitários, dispensando medicamentos, encaminhando e acompanhando usuários que moram em residências terapêuticas, assessorando e sendo retaguarda para o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e Equipes de Saúde da Família no cuidado domiciliar.*

As equipes técnicas devem organizar-se para acolher os usuários, desenvolver os projetos terapêuticos, trabalhar nas atividades de reabilitação psicossocial, compartilhar do espaço de convivência do serviço e poder equacionar problemas inesperados e outras questões que



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



porventura demandem providências imediatas, durante todo o período de funcionamento da unidade.

O papel da equipe técnica é fundamental para a organização, desenvolvimento e manutenção do ambiente terapêutico e, assim sendo, é imperioso que ocorra adequação da capacidade operacional para atendimento e a assistência prestada aos pacientes no CAPS, constituindo um serviço ambulatorial de atenção diária eficiente destinado as crianças e aos adolescentes com transtornos mentais.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente indicação e espero a sensibilidade do Prefeito a fim de que atenda a presente propositura, vez que são inúmeras as reclamações sobre a fila de espera para agendamento dos atendimentos no CAPS, especialmente, daqueles serviços destinados ao atendimento das crianças e adolescentes com transtornos mentais.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Vereador